



CORREGEDORIA-GERAL
DA JUSTIÇA DE MATO GROSSO
TRABALHO PELA EFETIVIDADE
JURISDICCIONAL
2017 - 2018

Publicado no DJE
Em 22/08/2018
Ed. 10321/2018

PROVIMENTO N. 22/2018-CGJ

Dispõe sobre o procedimento de implantação do QR CODE em todos os atos praticados pelos Cartórios do Foro Extrajudicial do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

A Excelentíssima Corregedora-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e institucionais, previstas no artigo 39, *letra c*, da Lei Estadual n. 4.964/85 (COJE/TJMT) e no artigo 43, inciso LV, do Regimento Interno/TJMT;

CONSIDERANDO, a autuação pela Corregedoria Nacional de Justiça/CNJ do Pedido de Providências com a rubrica EXTRAJUDICIAL – Metas 2017/2018, que originou o Pedido de Providências 0009809-48.2017.2.00:0000, que trata da Meta 07/CNJ apresentada no I Encontro de Corregedores do Serviço Extrajudicial;

CONSIDERANDO, a necessidade de estabelecer o procedimento de execução da Meta 07/CNJ, consistente no desenvolvimento de selo digital para todos os atos praticados pelos serviços extrajudiciais com funcionalidade QR CODE para o usuário atestar a validade do ato e de seu conteúdo, bem como para implementar o processo de fiscalização e correição remota pela Corregedoria-Geral da Justiça/TJMT;

CONSIDERANDO, que a implantação do QR CODE nos Cartórios do Foro Extrajudicial instalados em todo o Estado de Mato Grosso permitirá maior celeridade, transparência e segurança jurídica à coletividade, nas consultas dos selos públicos utilizados pelos delegatários, a partir da emissão do código de controle da certidão;

CONSIDERANDO, o princípio constitucional da eficiência introduzido pela Emenda Constitucional 19/98, que impõe a persecução do bem comum na prestação do serviço público delegado, realizado de modo mais simples, rápido e econômico e, das disposições contidas no artigo 4º da Lei n. 8.935/94, que regulamentou o artigo 236 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - O Serviço Notarial e de Registro do Estado de Mato



**CORREGEDORIA-GERAL
DA JUSTIÇA DE MATO GROSSO**
**TRABALHO PELA EFETIVIDADE
JURISDICCIONAL**
2017 - 2018

Grosso, fica obrigado a desenvolver selo digital para todos os atos praticados com a funcionalidade de QR CODE, possibilitando ao usuário atestar a validade/autenticidade do ato notarial e de registro e de seu conteúdo, o Livro público em que foi lançado, a indicação do Cartório, do Município a que pertence, o tipo de selo, a série e o valor pago, servindo, ainda, de ferramenta eletrônica de eficiência ao processo de fiscalização e correição remota pela Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça/MT.

Art. 2º - Compete aos Cartórios do Foro Extrajudicial do Estado de Mato Grosso, instalar no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desse Provimento, em seus Sistemas Legados, a impressão de QR CODE utilizada em todos os atos notariais e de registro praticados com selo público digital.

Art. 3º. - A implantação prevista no artigo anterior, será desenvolvida por todos os Cartórios do Foro Extrajudicial na forma técnica estabelecida pelo Anexo desse Provimento.

Art. 4º - Este provimento entra em vigor na data de sua publicação.

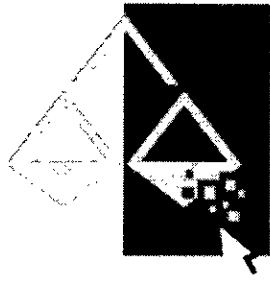
P.R. Cumpra-sc.

Cuiabá/MT, 14 de agosto de 2018.

Desembargadora MARIA APARECIDA RIBEIRO

Corregedora-Geral da Justiça/TJMT

(assinado digitalmente)



ANEXO

PARÂMETROS PARA INTEGRAR OS SISTEMAS DOS CARTÓRIOS AO SISTEMA GIF EMITINDO NOS ATOS A IMPRESSÃO DO QR-CODE

Para consulta do selo digital, os cartórios deverão imprimir em cada selo fornecido o QR-Code com a seguinte url:

<http://gif.tjmt.jus.br/selo/Consulta/ConSeloDigitalExterno.aspx?nselo=>
(Letras e número do selo digital)

Url de Exemplo:

<http://gif.tjmt.jus.br/selo/Consulta/ConSeloDigitalExterno.aspx?nselo=abc-12345>

O sistema já está imprimindo a certidão de autenticidade do selo com o QR-Code, direcionando de forma automática à tela de validação, com a seguinte url:

<http://gif.tjmt.jus.br/selo/Consulta/ConCertidaoAutenticidade.aspx?codigocontrole=>
(Código de controle da certidão, fica no rodapé da certidão)

Url de Exemplo:

<http://gif.tjmt.jus.br/selo/Consulta/ConCertidaoAutenticidade.aspx?codigocontrole=C8E9A15B-AFA7-4ABE-AAD9-A8BA763B9EA9>

Meta 07/CNJ – Foro Extrajudicial. Desenvolver selo digital com a funcionalidade QR CODE para todos os atos praticados pelos serviços extrajudiciais, a fim de que o usuário possa atestar a validade do ato e de seu conteúdo, bem como implementar funcionalidade para a fiscalização e correção remota pela Corregedoria de Justiça.

